

# **INSTITUTO HELENA ANTIPOFF**

Registro Cart. Jero Oliva ( BH ) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88  
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71  
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71  
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87  
**Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001**  
**Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG**

## **EDITAL DE Nº 01/2023**

Carla Aparecida Borges Marques, presidente voluntária do **Instituto Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições e na forma legal prorroga a inscrição de Seleção Simplificada para contratação de colaborador (a) nos termos seguintes:

1- A presente seleção destina-se à contratação de funcionário (a) para preenchimento de vaga em quadro de pessoal do Instituto Helena Antipoff, observando-se as normas estatutárias e Regimento Interno.

2 - O local de trabalho será nos equipamentos públicos devidamente distribuídos territórios acessíveis ao atendimento ao público-alvo, a saber: os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) – CRAS NORDESTE; CRAS NOROESTE; CRAS SUDESTE; CRAS SUDOESTE I; CRAS SUDOESTE II; e/ou, SETOR CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO.

3- O(a) funcionário(a) esta sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal. O contrato de trabalho iniciar-se-á com contrato de experiência por período de até 90 (noventa) dias;

4- A data para inscrição para a seleção, as funções a serem exercidas, remuneração e jornada de trabalho do cargo deste edital de seleção estão previstas em tabela anexa.

5- O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital para ser contratado no cargo/função deverá atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; ser moralmente idôneo (apresentar nada consta no SERASA E SPC) e não registrar antecedentes criminais; ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função e disponibilidade para contratação imediata.

6- O candidato selecionado deverá apresentar-se na sede do Instituto Helena Antipoff em dia e hora previamente agendados, para assinatura do contrato de experiência, munido das cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; comprovante de endereço, comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência do Banco do Brasil S/A; diploma de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme item deste Edital;

7- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, seguindo a classificação, caso não regularizada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

8- Para se inscrever o candidato deverá encaminhar currículo para o seguinte endereço: Rua do Cobre, 697 – Niterói – Divinópolis/MG. – CEP 35.500-227 ou por e-mail [ihacurriculos@gmail.com](mailto:ihacurriculos@gmail.com) aos cuidados do responsável pelo Setor de Projetos.

9 – O ato de inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das regras deste Edital, e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10- O processo seletivo de obedecerá aos seguintes critérios: a análise curricular onde serão selecionados 10 currículos e encaminhados posteriormente para a Diretoria do IHA para selecioná-los, consubstanciado na qualificação técnica, experiência profissional e entrevista, que fará a seleção final para preenchimento da vaga.

# **INSTITUTO HELENA ANTIPOFF**

Registro Cart. Jero Oliva ( BH ) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88  
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71  
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71  
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87  
Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001  
Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG

11 – A divulgação do resultado da seleção de que trata este Edital será realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento da seleção.

12 - A convocação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato. A não apresentação do candidato convocado no local e data agendada ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

13 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do resultado final da seleção, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **ANEXO SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

PRAZO DE INSCRIÇÃO	17/01/2023 até 20/01/2023
FUNÇÃO/CARGO	<b>Entrevistador Social</b>
ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	Responsável pelo processo de coleta de dados da família por meio do preenchimento dos formulários do Cadastro Único, seja através de procura espontânea nos postos fixos de cadastramento, como também através de busca ativa do usuário; Realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; Encaminhar informações, elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e otimização de procedimentos, serviços e ações (reuniões, capacitações, trabalhos de campo); Emissão de NIS e folha resumo; Demais atividades para o bom desempenho de suas funções.
2 - O local de trabalho será nos equipamentos públicos devidamente distribuídos em QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	Ensino Médio e Domínio em Informática
CARGA HORÁRIA/PERÍODO	40 (quarenta) horas semanais de 2ª às 6ª feiras.
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.447,82 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos )

Divinópolis, 17 de janeiro de 2023

  
**Carla Aparecida Borges Marques**  
Presidente do Instituto Helena Antipoff